



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2010, Número 140

Divulgação: quinta-feira, 22 de julho de 2010

Publicação: sexta-feira, 23 de julho de 2010

## Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski  
Presidente

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha  
Vice-Presidente

Ministro Aldir Passarinho Junior  
Corregedor-Geral Eleitoral

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos  
Diretora-Geral

## Secretaria Judiciária

### Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

[cedip@tse.gov.br](mailto:cedip@tse.gov.br)

## Sumário

DIRETORIA-GERAL .....	1
Atos da Presidência .....	1
Portarias .....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	2
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição .....	2
Despacho .....	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I .....	3
Despacho .....	3
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II .....	4
Intimação .....	4
Decisão monocrática .....	4
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III .....	5
Decisão monocrática .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO .....	6
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	6

## DIRETORIA-GERAL

### Atos da Presidência

## Portarias

### Composição da Comitê Pool de Imprensa

## PORTARIA Nº 405 TSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do *Pool* de Emissoras de Rádio e Televisão para Veiculação do Programa Eleitoral Gratuito das Eleições de 2010.

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão o Ministro Henrique Neves, o Ministro Joelson Dias, a Assessora de Imprensa e Comunicação Social Silvana de Freitas e o Secretário Judiciário Marco Aurélio Neto, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de julho de 2010.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

#### CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

#### Despacho

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 115/2010 - CPADI

PROTOCOLO: 19.846/2010 BRASÍLIA-DF

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ROBERTO JEFFERSON, PRESIDENTE NACIONAL DO PTB

Trata-se de petição protocolizada pelo Partido Trabalhista Brasileiro, por seu presidente nacional, em que encaminha a ata da reunião do diretório nacional do partido, na qual foram eleitos novos membros da executiva nacional.

A Secretaria Judiciária manifestou-se às fls. 5-7 para informar que o partido deve encaminhar a relação dos membros de seu diretório nacional e da comissão executiva por meio de sistema próprio disponibilizado pela Justiça eleitoral, qual seja, o Módulo Externo do SGIP-SGIPex, nos termos dos artigos 13 e 14 da Resolução-TSE 23.093/2009.

Acolho as informações prestadas pela Secretaria Judiciária e determino a intimação do partido para que encaminhe a relação de seus membros do diretório nacional e da comissão executiva por meio do sistema próprio disponibilizado pela Justiça Eleitoral.

Brasília, 19 de julho de 2010.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

- Presidente -

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 116/2010 - CPADI

PROTOCOLO: 13.994/2010 BRASÍLIA-DF